



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025
1ª ETAPA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme Ata da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 resolve: Adjudicar e Homologar o presente processo de credenciamento.

OBJETO: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) abaixo discriminados, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2025, após cumprimento de todas as fases nele previstas e em observância a legislação, em especial Lei Federal Nº 14.133/21 e Resolução de Mesa nº 018/2025 com manifestação jurídica constante nos autos do processo, referente a primeira listagem dos credenciados nos moldes da tabela abaixo:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA CNPJ nº 05.120.923/0001-09,	HABILITADO
02	HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 51.810.293/0001-03	HABILITADO
03	PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 40.285.533/0001-81	HABILITADO

Rio Grande, 12 de junho de 2025.


Rovam Simões Gonçalves de Castro

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande